



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA DE CULTURA

CI Nº 216/2022

Riachuelo/SE, 06 de julho de 2022.

Ciente da realização do competente procedimento.

Em 06/07/2022

Peterson Dantas Araújo
Prefeito

Senhor Prefeito,

Cumprimentando cordialmente, e tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para confecção de vestimentas, como segue tabela abaixo, para o corpo coreográfico da banda de fanfarras Dr. Augusto do Prado Franco, que começará suas apresentações no dia 27 de agosto, e fará parte dos desfiles em alusão a Independência do Brasil no dia **11 de setembro**, vimos por intermédio deste, solicitar de Vossa Excelência, autorização para o respectivo processo, conforme Termo de Referência e a pertinente Classificação Orçamentária abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Vestidos com pedrarias	UND.	30
02	Legue	UND.	30
03	Bandeiras	UND.	30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2110- SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA-SECULT
PROJETO/ATIVIDADE	2055 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAIS E ARTÍSTICAS
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	15000000 - RECURSOS PRÓPRIOS

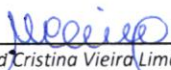


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA DE CULTURA


Maria Vaneide Oliveira Araújo
Secretária de Cultura

Atesto para os devidos fins que existe lastro financeiro para pagamento da referida despesa.

Em 06/07 /2022


Mécia Cristina Vieira Lima
Secretário de Finanças e Planejamento

Atesto para os devidos fins que a dotação orçamentária acima descrita está em conformidade com o orçamento vigente, e que a solicitação de despesa tem finalidade pública, atendendo aos preceitos legais

Em 06/07 /2022


Luciene Teles Santos
Controladora Geral do Município

Exmo. Sr.
PETERSON DANTAS ARAÚJO
DD Prefeito Municipal de Riachuelo
Riachuelo/SE